

PORTARIA Nº. 149/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre prorrogação de Bolsa de Estudo de docente dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 104, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.755/2008;

CONSIDERANDO a manifestação através do Despacho nº 20/2022 emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Gurupi – UnirG, bem como o Despacho nº 938/2022 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao processo nº 2020.34.065371;


RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a concessão da **BOLSA DE ESTUDO** ao docente **ERIVAN ELIAS SILVA DE ALMEIDA**, no valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para custeio do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado, realizado na Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES, em Lajeado-RS, pelo período de 01/02/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de dezembro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

